

RESOLUÇÃO SEDEST Nº 019/2023

Súmula: Designação de servidor para a função de Agente de Transparência e Agente de Ouvidoria.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 90 da Constituição do Estado e do artigo art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o estabelecido no art. 25, do Regulamento da SEDEST, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 11.974 de 16 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora Sheila Jannuzzi de Lima, R.G. n.º 8.524.561-9, para exercer a função de Agente de Transparência e a função de Agente de Ouvidoria, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEDEST n.º 058, de 23 de julho de 2019.

Curitiba, 26 de maio de 2023.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado